



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 013

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.421 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

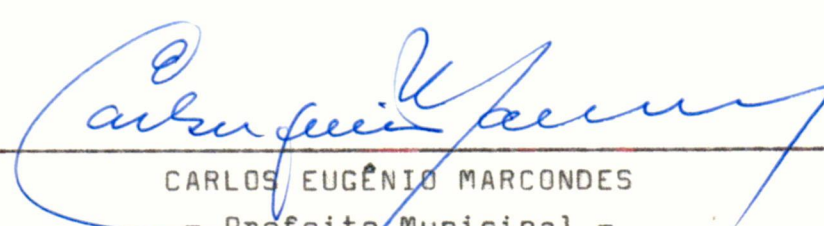
Artigo 1º - Fica denominada "RUA GAL. HOMERO DE AQUINO MARQUES", o trecho compreendido a partir da Ponte do Rio das Posses, ao lado da SP-66, até o início da Rua José Sebastião da Silva, no loteamento da Vila Fabiano.

Artigo 2º - Fica denominada "RUA JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA", o trecho a partir do final da Rua Gal. Homero de Aquino Marques.

§ Único - As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de janeiro de 1987.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de janeiro de 1987.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =